

**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA****EDITAL Nº 005 - MPRR, DE 06 DE JULHO DE 2022****IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM**

O DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao Edital nº 001 - MPRR, de 08 de março de 2022, publicado no endereço eletrônico www.mpr.ror.br e no Diário da Justiça Eletrônico nº [7106](#) (10MAR22), torna públicas as **NOTAS ATRIBUÍDAS À REDAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 1ª ETAPA DO EXAME DE SELEÇÃO, BEM COMO A PONTUAÇÃO FINAL OBTIDA** no IV PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BONFIM:

1. PONTUAÇÃO GERAL, POR CANDIDATO E EM ORDEM ALFABÉTICA:**1.1. Turno matutino:**

Nº	Nome completo	CPF	Ano letivo em curso e modalidade da matrícula	MGN	Nota da redação	NF
1	ALEX WAGNER DA SILVA AMORIM	039.183.232-85	3º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	89,58	98,00	187,58
2	BARBARA GUTIERRE CABRAL	071.738.152-82	1º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	91,92	90,00	181,92
3	CLAYTON BOAVENTURA FERREIRA	018.978.132-79	3º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	95,66	90,00	185,66
4	EMANUELLY LIANDRA LAMAZON MENEZES	054.281.452-85	2º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	87,00	98,00	185,00
5	EMILY ESTEVAM RICHIL GONSALVES	059.932.042-73	1º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	88,77	85,00	173,77
6	EMILY RAIZA MOURA ARAÚJO	033.884.362-07	3º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	87,25	96,00	183,25
7	GRICELDY GABRIELA CHACON GRAY	706.995.972-93	2º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	90,15	81,00	171,15
8	GUILHERME AGNER PEREIRA MENDONÇA	039.623.922-62	3º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	89,16	90,00	179,16
9	KAMILA MOTA LIMA	068.207.812-37	3º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	92,50	87,00	179,50
10	KEVIN GERARDO DUQUE ÂNGULO	707.697.772-95	1º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	87,10	96,00	183,10
11	RAIKA SOUZA SANTOS	009.816.442-28	2º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	89,23	75,00	164,23
12	RAYNARA AMBRÓSIO FERREIRA	054.272.192-93	3º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	91,83	92,00	183,83

13	RITA ARLENE DOUGLAS ALUÍSIO	071.630.842- 85	2º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	87,69	100,00	187,69
14	SILAS DA SILVA BOAVENTURA	064.697.562- 55	3º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	88,91	85,00	173,91
15	VANESSA PINTO DE OLIVEIRA	078.549.712- 93	3º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	87,91	97,00	184,91

1.2. Turno vespertino:

Nº	Nome completo	CPF	Ano letivo em curso e modalidade da matrícula	MGN	Nota da redação	NF
1	KARYNNE SINÉSIO DE MORAIS	078.723.412- 55	1º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	94,50	88,00	182,50
2	LANESSA CHRYSLENE CRUZ UCHÔA	086.946.502- 31	3º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	87,41	79,00	166,41
3	MATHEUS MANOEL MENDES MENEZES	049.009.852- 52	1º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	83,60	50,00	133,60
4	SARAH PERES BAIA DE OLIVEIRA	045.359.692- 48	1º ANO – ENSINO MÉDIO REGULAR	94,90	91,00	185,90

2. Nos termos do subitem 5.1 do Edital regulador do Processo Seletivo, serão eliminados os candidatos que não obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos na redação.

3. Conforme item 6 do Edital regulador do Processo Seletivo, o candidato que desejar interpor recurso contra o resultado ora divulgado poderá fazê-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil após a data de publicação do presente Edital.

3.1. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, por meio de manifestação, que deverá ser protocolada na sede da Promotoria de Justiça da Comarca, no horário das 8h às 12h.

3.2. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo no recurso, sob pena de ser preliminarmente indeferido.

3.3. Recursos protocolados intempestivamente não serão apreciados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

4. Publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
MÁRCIO ROSA DA SILVA
Presidente da Comissão Organizadora
Diretor do CEAF-ESMP/RR



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ROSA DA SILVA**, Diretor do CEAF, em 06/07/2022, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0520131** e o código CRC **1175BAFB**.
